



Ofício: 100/23

Salto, 27 de setembro de 2023

Assunto: ALUNO JONATHAN – SUSPENSO DAS ATIVIDADES APAE

Ilma. Sra. Presidente CASA NAHIM

Como é sabido, não é possível o aluno suspenso da APAE SALTO SP estar afastado de suas atividades escolares, sem garantia de que as atividades escolares estão sendo fornecidas pela Instituição conveniada e pela CASA NAHIM. Solicitamos, conforme deliberação em reunião de 20/09/2023, lavrada em ata, que o aluno seja acompanhado por um responsável pedagógico, elabore as atividades adaptadas para o CID apresentado e seja avaliado, respeitando seu progresso escolar. A APAE será também informada a respeito da orientação do CME. Conforme orientações recebidas, o aluno não tem perfil de frequência em sala fechada, necessitando uma metodologia diferenciada, ativa, que atenda às suas necessidades de aprendizagem.

Certa da valiosa e costumeira atenção, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Cordialmente

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI

RG 11 502 730

Presidente CME SALTO SP